

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

SECRETARIA EXECUTIVA

CE/SC - 2010

22 a 27 de Março de 2010 - BARUERI - SP

Folha

1

RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO: SUBCOMISSÃO IV Educação Teológica II

Quanto ao documento 162.

Oriundo do(a):

Sínodo Taguatinga.

Ementa:

Proposta de Harmonização do Manual do Candidato com a CIIPB.

Oriundo do Sínodo de Taguatinga.

Considerando:

Que o manual do candidato foi elaborado pela JET e aprovado por essa CE-SC-IPB;

A CE-SC-IPB 2010 resolve:

- 1.Encaminhar a JET para que proceda a harmonização do manual do candidato com a CI-IPB encaminhando à próxima CE-SC-2011;
- 2. Solicitar aos Concílios que enviem propostas pertinentes para harmonização do referido manual à JET.
- 3. Agradecer ao concilio solicitante pelo seu zelo referente ao assunto em tela.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2010.

Relator: Rev. Cilas Cunha de Menezes Sub-relator: Rev. Antônio de Oliveira Júnior

Membros: Rev. Flávio de Aguiar Fonseca, Rev. Adilson Maciel de Araújo, Rev.

Gilson Moreira.

Igreja Presbiteriana do Brasil PROTOCOLO No XXIV

> Roberto Brasileiro Silva Presidente do SC/IPB

> > Data: 23/03/2010



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

SECRETARIA EXECUTIVA

COMISSÃO EXECUTIVA -22 A 27 DE MARÇO - SÃO PAULO - SP

– SÃO PAULO - SP

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo de Taguatinga – Presbitério do Distrito Federal

Proposta de Harmonização do Manual do Candidato com a CI/IPB

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente

Rev. Ludgero Bonilha Morais

Secretário Executivo do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 162

Folha

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010



SINODO DE TAGUATINGA

Secretaria Executiva

Taguatinga-DF, 20 de fevereiro de 2010.

Do Sínodo de Taguatinga

À Comissão Executiva do Supremo Concílio. A/C – Secretário Executivo do Supremo Concílio.

Assunto: Proposta do Presbitério do Distrito Federal – Harmonização do Manual do

Candidato com a CI/IPB

Anexo: Cópia do documento do PRDF.

Prezados Irmãos.

Informamos a este egrégio concilio a decisão do Sínodo de Taguatinga, em sua quinta reunião extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2010. Conforme documento 13: Relatório da Comissão de no. 03. Transcreve: "Doc. 13: Relatório da comissão nº 03, Quanto documento nº 07 do PRDF o STG resolve: 1) encaminhar documento do PRDF ao supremo concílio IPB que solicita a harmonização do Manual do candidato à CI/IPB no seu art. 115; 2) destacar que a harmonização que se pretende tem a ver com: a) documentação exigida para o candidato ao sagrado ministério quando o mesmo ainda não foi recebido pelo concílio por ser apenas aspirante indicado pelo conselho, b) estabelecimento do que preceitua o art. 115, letra "c" da CI/IPB que no manual do candidato é requerido sem que o concílio tenha ao menos o examinado quanto a sua vocação ministerial; c) recomendação aos concílios no sentido de observar o que expressa o sessão quarta da CI/IPB no seu art. 115; 3) aguardar o parecer do supremo concílio quanto a esta matéria referente à candidatura sendo que é o concílio (Presbitério) indica o profissional para conceder o atestado exigido. Veja-se o manual do candidato na página 18".

Sem mais para o momento desde já agradecemos.

No amor de Cristo,

Respeitosamente,

ev. Ricardo de Santana Olíveira ricarsol@hotmail.com

Secretário Executivo (061.37971409/ 84262620)

QNJ 16 CASA 12 - TAGUATINGA-DF - CEP. 72.140-160



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

SÍNODO TAGUATINGA

Presbitério do Distrito Federal

SAMAMBAIA DF, 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Da Secretaria Executiva do PRDF ao STG Assunto: harmonização do Manual do Candidato com a CI/IPB

Senhor Secretário,

Cumpre-nos informar que a CE-PRDF reunida no dia 16 de dezembro na 1ºIPAC, conforme decisão nº 04, tomou a seguinte decisão: Encaminhar documento ao STG, solicitando harmonização do Manual do Candidato com a CI/IPB; conforme percenta de SC/LFB.

Sem mais, rogando as mais ricas bênçãos do Senhor da Igreja sobre nossa amada IPB,

Fraternalmente em Cristo Jesus,

₹Rev. Carlos Henrique Queiroz Ulhoa

Secretário Executivo (3359 5988; 3359 2074 e 9684 4363)

Qs 111 Conjunto 06 Lote 02 - Samambaia - DF

CEP 72.300.550

carlosulhoa@mackenzista.com.br ou carlosulhoa@bol.com.br